



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº. 914/2009.

Ementa: *Conceder o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor SILVIO SERAFIM COSTA FILHO.*

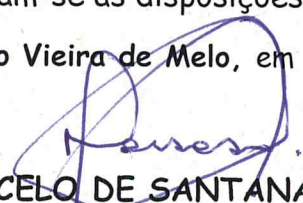
A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título honorífico de **Cidadão de Olinda**, ao Senhor **SILVIO SERAFIM COSTA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade olindense.

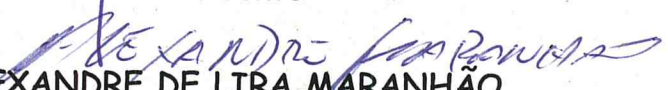
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 14 de maio de 2009


MARCELO DE SANTANA SOARES

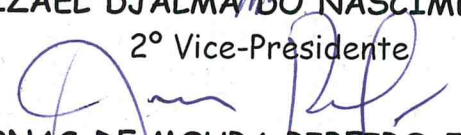
Presidente


ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO

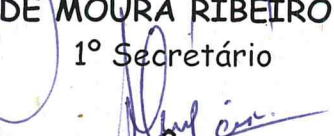
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente


JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR

1º Secretário


ALGÉRIO ANTONIO DA SILVA

2º Secretário

dna/